



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 285, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera Resolução CEPEC nº 281, de 26 de janeiro de 2022, que normatiza a aplicação da Fase Verde do RAEMF a partir de fevereiro de 2022 e altera os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFGD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 281, de 26 de janeiro de 2022, que normatiza a aplicação da Fase Verde do RAEMF a partir de fevereiro de 2022 e altera os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFGD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

§ 5º A verificação do comprovante vacinal para os discentes da graduação será mediante formulário específico elaborado pela PROGRAD e enviado aos alunos pela Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas. A divulgação e o envio do link para o preenchimento do formulário eletrônico serão através de diferentes mídias sociais e do e-mail cadastrado pelo aluno no SIGECAD Acadêmico. A planilha com os dados coletados será avaliada pela PROGRAD para a conferência e providências.

§ 6º A verificação do comprovante vacinal para os discentes da pós-graduação ficará a cargo de cada Curso e/ou Programa de Pós-Graduação, de acordo com os procedimentos a serem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e em consonância com o disposto nesta Resolução.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/02/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 13/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 16:14)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **02/02/2022** e o código de verificação: **97e53527c1**